DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 22 de outubro de 1980 — ANO V — Nº 203

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.542 DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

Altera tarifas do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3.º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista a Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

DECRETA:

Art. 1.º — O Serviço de Táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL
1 — BANDEIRA 1 - uso: das 06:00 às 22:00 horas
Bandeirada..... Cr$ 35,00
Quilometro rodado..... Cr$ 18,00
Hora parada..... Cr$ 120,00

2 — BANDEIRA 2 - uso:

- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa bandeira; e,
- das 06:00 às 22:00 horas em Táxi Convencional, com mais de 03 passageiros.

Bandeirada..... Cr$ 35,00
Quilometro rodado..... Cr$ 24,00
Hora parada..... Cr$ 120,00

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2.º — Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr$ 8,00 (oito cruzeiros).

Parágrafo Único — Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou saco de viagem e compras de supermercados, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3.º — É obrigatória a exposição em local visível no interior do veículo, da tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 4.º — Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado préviamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5.º — Os permissionários do serviço de táxis deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia 24 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1980
92.º da República e 21.º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JURACI ALVES DAS CHAGAS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, matrícula nº 2.155-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, da Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1º — Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 07, de 02 de outubro de 1980, destacando às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º trimestre, por aqueles órgãos.

2º — Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros anexos.

Brasília, 21 de outubro de 1980
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual	Cr 1.220,00
Semestral	Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual	Cr$900,00
Semestral	Cr$450,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.	
Orgãos Governamentais (GDF)	Cr$ 20,00
Particulares	Cr$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.356.698,00	11.906.698,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	676.403,00	1.276.403,00
T O T A L G E R A L	8.033.101,00	13.183.101,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.174.887,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.378.508,00	7.350.822,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	52.325,00
T O T A L G E R A L	3.903.508,00	8.578.034,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO GOVERNADOR

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.652.437,00	8.069.498,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	827.000,00	1.752.392,00
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	-	57.066,00
T O T A L G E R A L	3.479.437,00	9.878.956,00

Órgãos vinculados

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 640204/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 109/80-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

VEW-COMÉRCIO INDÚSTRIA E INSTALAÇÕES LTDA

01) 020 (vinte) Tomada de parede tipo 6A 220 v Cr$ 85,00 1.700,00
02) 050 (cinquenta) Receptáculos para lâmpadas incandescente Cr$ 25,00 1.250,00
03) 800 (oitocentos) Lâmpadas incandescente de 60 velas Cr$ 43,00 .. 34.400,00
04) 110 (cento e dez) Interruptor monofásico Cr$ 65,00 7.150,00
05) 006 (seis) Reator grande para 02 lâmpadas Cr$ 988,00 5.928,00
06) 020 (vinte) Reator médio para 01 lâmpada Cr$ 655,00 13.100,00
07) 030 (trinta) Reator de partida rápida para 2 lâmpada Cr$ 988,00 . 29.640,00
08) 050 (cinquenta) Resistência para chuveiro Lorenzetti Cr$ 75,00 3.750,00
09) 020 (vinte) Arandela Cr$ 498,00 9.960,00
10) 025 (vinte e cinco) Globos Cr$ 382,50 9.562,50
11) 020 (vinte) Fusíveis de 100 amperes x 600v Cr$ 175,00 3.500,00
TOTAL 119.940,50

Brasília, 20 de agosto de 1980

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ELSON SILVA
Membro

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Membro

PROCESSO Nº: 640234/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº 114/80-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça forma seguinte:

COMERCIAL OLÍMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

01) 10.000 (dez mil) chaveiros em acrílico na cor amarela, escrito "BRASÍLIA" dos dois lados, medindo 5,5 x 2,5 cm 13.80-138.000,00
TOTAL 138.000,00

Em, 25.08.80

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ELSON SILVA
Membro

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Membro

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS, Chefe da Seção de Esportes, Matrícula 279, Símbolo EC-0 TEC/DEFER, para substituir EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, Diretor da Divisão de Educação Física Desportos e Recreação, Matrícula 227, Código LT-DAS-101.1, por motivo no Participação do Curso promovido pelo SEED/MEC, no período de 13 à 31 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1980
MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e nos Decretos nºs 5.353, de 17.07.80, que aprovou a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1980 e 5.521 de 9.10.80 e 5.534 de 16.10.80, que abrem créditos suplementares,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores dos Quadros I, IV e V, da Portaria nº 36 de 03.10.80,
2. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 17 DE outubro DE 1980

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	2.055.038,00	19.055.038,00	
-Pessoal e Encargos Sociais	2.055.038,00	19.055.038,00	19.055.038,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 17 DE outubro DE 1980

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 1.843 - MELHORIA QUANTITATIVA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.2.1.1-02 (Fonte 03)-Outras Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	
3.2.1.1-02 (Fonte 09)-Outras Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
FEDF - 1.874 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU	6.000.000,00	6.000.000,00	
3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	
4.3.1.1-01 Auxílios para Investimentos	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
FEDF - 1.875 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 1º GRAU	800.000,00	800.000,00	
4.3.1.1-01 Auxílios para Investimentos	800.000,00	800.000,00	800.000,00
FEDF - 1.879 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU	500.000,00	500.000,00	
4.3.1.1-01 Auxílios para Investimentos	500.000,00	500.000,00	500.000,00
FEDF - 1.880 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 2º GRAU	200.000,00	200.000,00	
4.3.1.1-01 Auxílios para Investimentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
FEDF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	300.000,00	300.000,00	
3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	300.000,00
FEDF - 1.956 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CEILÂNDIA	900.000,00	900.000,00	
3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes	900.000,00	900.000,00	900.000,00
FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	10.000.000,00	143.380.000,00	
3.2.1.1-01 Pessoal e Encargos Sociais	-	116.380.000,00	
3.2.1.1-02 (Fonte 00)-Outras Despesas Correntes	950.000,00	17.950.000,00	
3.2.1.1-02 (Fonte 09)-Outras Despesas Correntes	9.050.000,00	9.050.000,00	143.380.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 17 DE outubro DE 1980

QUADRO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças -DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4.000.000,00	609.440.000,00	
3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	605.440.000,00	
3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	609.440.000,00
FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU.	2.000.000,00	267.880.000,00	
3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	265.880.000,00	
3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	267.880.000,00
FEDF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENCIA	-	18.720.000,00	
3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	18.720.000,00	18.720.000,00
FCDF - 1.887 - AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROPRIOS DA FCDF	600.000,00	600.000,00	
4.3.1.1. 01 - Auxílios para Investimentos	600.000,00	600.000,00	600.000,00
FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FCDF	6.983.000,00	12.460.000,00	
3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	5.477.000,00	
3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	6.783.000,00	6.783.000,00	
3.2.9.2. 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	200.000,00	12.460.000,00

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

A SECRETÁRIA DE EDUCACAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BERNADETE CALDAS FRANÇA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 4186-6, Código NS-718.B, Ref 48, Quadro Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELMICE MARIA CATTA PRETA CARNEIRO, Matrícula 14.392, Diretora da Divisão de Reconhecimento e Inspeção DIE/SEC, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 1980.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 394, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373560/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de contrato que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma NGS - MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto prestar assistência técnica e manutenção adequada e indispensável ao perfeito funcionamento de 64 (sessenta e quatro) aparelhos de duplicações marca RONEO, relacionados no anexo único do referido contrato.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
EDIRUALD DE MELLO
OSWALDO ZANELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375822/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro Ministro GUIDO MONDIN, referente a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-Encargos Sociais, nos exercícios de 1966 a 1974.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
EDIRUALD DE MELLO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o servidor MÁRIO ALVES DA SILVA, Farmacêutico, NS-704, Classe "B", Referência 48, matrícula nº 6727-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de outubro de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 524.393/80
INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO/CAESB
ASSUNTO: Fatura nº 1004/DCF/80 - Valor de Cr$ 941,09

Com base na competência estabelecida no inciso II parágrafo 2°, artigo 40 do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr$ 941,09 (novecentos e quarenta e um cruzeiros e nove centavos), a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, referente à Fatura de Serviço nº 1004/DCF/80, nos termos do inciso II parágrafo 1° do artigo 40 do Decreto supramencionada, combinada com o inciso III, parágrafo único, artigo 1° do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Públique-se e encaminhe à DAG/SES

Brasília, 15 de outubro de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO Nº: 022005/80
INTERESSADO: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ASSUNTO: Telex do Presidente do citado Congresso, solicitando dispensa de ponto, aos servidores que participarem do referido evento.

GAB/SES, 15/10/80

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, dispenso de ponto, os servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal que participarem do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, a realizar-se em FORTALEZA/CE, no período de 20 a 25 de outubro de 1980.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Públique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 271.063
INTERESSADO: VIDROLEX — IND. E COM. DE VIDROS P/LABORATÓRIOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma VIDROLEX — IND. E COM. DE VIDROS P/LABORATÓRIOS LTDA: a multa de Cr$ 2.334,20 (dois mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos) pelo atraso 22 (vinte e dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 145/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da tomada de preços nº 22/80 de que participu.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciencia ao interessado.

Brasília, 9 de outubro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº: 271185/80
INTERESSADO: Q-MED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSIST, TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURA (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Q-MED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; a multa de Cr$ 248,82 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos) pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 160/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta-Convite nº 020/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciencia ao interessado.

Brasília, 9 de outubro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº: 271.224
INTERESSADO: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURA (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finaças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, a multa de Cr$ 807,99 (oitocentos e sete cruzeiros e noventa e nove centavos) pelo atraso 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 320/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta-Convite nº 71/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 13 de outubro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº: 271.239
INTERESSADO: ENCADERNADORA ELITE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURA (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma ENCADERNADORA ELITE LTDA: a multa de Cr$ 720,36 (setecentos e vinte cruzeiros e trinta e seiscentavos) pelo atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 309/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 13 de outubro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto 4.037 de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o constante do artigo 5°, parágrafo 3°, do Decreto 5.248, de 26 de maio de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR o pessoal abaixo relacionado, para constituir, como membros suplentes, a Comissão do Artesanato do Distrito Federal.

AURORA CRUZETA DELLA GIUSTINA
IDA MARIA DOS SANTOS NATIVIDADE
VERONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA
ADENOR OLIVEIRA
BEATRIZ CAMPOS
MARIA ELICE DE ANDRADE MELO NUNES FREIRE
SUELY APARECIDA DIAS
ELIZABETH MAXIMO DA CUNHA
PAULO BARROS MAGALHAES

O mandato dos referidos membros será de 2 (dois) anos.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 1980
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LANA DA SILVA FROIO, Analista de Recursos Humanos, matrícula n° 088/SINE, a viajar com destino a cidade de Campo Grande-MS, no período de 20 a 31 de outubro, para a implantação do SINE em Mato Grosso do Sul.

Brasília, 17 de outubro de 1980
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora EUNIDES CATARINA VASCONCELOS, Assistente Social, Código NS-721.A, matrícula n° 8.808, a viajar com destino a cidade de Goiânia-GO, no período de 19 a 23 de outubro, a fim de participar da reunião para estabelecimento de estratégia de Artesanato, promovida pela SUDECO.

Brasília, 17 de outubro de 1980
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora AURORA CRUZETA DELLA GIUSTINA, Assessora/SINE "B", matrícula n° 004/SINE, a viajar com destino a cidade de Goiânia-GO, no período de 19 a 23 de outubro, a fim de participar da reunião para estabelecimento de estratégia de Artesanato, promovida pela SUDECO.

Brasília, 17 de outubro de 1980
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N°: 090/80 SESSÃO: 1078ª REALIZADA EM: 07/10/80
PROCESSO N°: 170.961/79
ASSUNTO: Celebração de Termo de Permissão de Uso com a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para ocupação de imóveis comerciais da SHIS.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n° 026/80-DI,

RESOLVE:

1. Autorizar a celebracão do Termo de Permissão de Uso a ser mantido com a SAB S/A para ocupação de imóveis comerciais da SHIS, nas seguintes condições:

a) fixando em 01 (um) ano renovável até 04 (quatro) vezes o prazo de uso;

b) fixando em 36,04729 UPCs, reajustável anualmente, o valor a ser cobrado pelo uso de cada um dos imóveis localizados à EQNP 13/09, Bloco "C" e EQNP-26/30, Bloco "G", a contar do mês de janeiro de 1980;

c) fixando em 16,78452 UPCs, reajustável anulamente, o valor a ser cobrado pelo uso das lojas 01, 02, 04, 05, 06 e 03, localizadas à EQNP 10/14, Bloco "B", a contar do mês de outubro de 1980;

d) fixando em 16,78452 UPCs, reajustável anualmente, o valor a ser cobrado pelo uso das lojas 01, 02, 04, 05, 06 e 03, localizadas à EQNP 14/18, Bloco "B", a contar do mês de outubro de 1980;

e) fixando em 454,66367 UPCs reajustável anualmente, o valor a ser cobrado pelo uso da área para mercado, localizada à QE 17, Bloco "B", no SRIA, a partir do mês de janeiro de 1981;

f) fixando a taxa de administração em 2% a ser acrescida em todas as parcelas de que tratam as letras "b", "c", "d" e "e" desta Resolução.

2. Revogar as RD n°s 116/79 e 133/79.

RELATOR: CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 133/80 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, item I, do Contrato Social e pela Instrução n° 17/74, de 24.07.74, item I,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, Agente Administrativo, Matrícula 11.020, Nível 10-"E", para exercer a função de Chefe da Seção do Material e Patrim., Diretoria D.A, Símbolo EC-06, a partir de 22.09.80.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de setembro de 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO N° 558 DE 10 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o assunto a Resolução n° 084/76-CA e Processo n° 467.693/80,

RESOLVE:

I — APLICAR, à firma LIDER — PAPELARIA E GRÁFICA LTDA., a multa de 20%-(vinte por cento), sobre o valor do material não entregue, especificado no ítem 02 da Nota de Empenho nº 0583/80.

II — DECLARAR a referida firma impedida de participar de novas licitações até que a mesma cumpra a obrigação relativa a entrega do material a que se refere o ítem 02 supra citado.

Brasília, 10 de outubro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ALMIR DE ARAÚJO SÁ, matrícula nº 52.704, Arquiteto NS-407.E, Ref. 54, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, pela capacidade de trabalho, zêlo, senso de responsabilidade e dedicação ao Serviço Público, como Fiscal da Obra "Construção, Montagem e Assistência à Primeira Desmontagem de 03 Palanques destinados ao Desfile de 07 de setembro".

Brasília, 26 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do Memorando nº 452/80-DF,

RESOLVE:

DESIGNAR JAVAHIR AMPARO BATISTA PENTEADO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Administrador do Parque Recreativo e Turístico de Brasília/GS.

Brasília, 29 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do Ofício nº 011/80-BENECAP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 24, do Estatuto da BENECAP, os servidores CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 22.128, lotado na CPLM/DA, JOSÉ EDMILSON CARNEIRO, matrícula nº 51.601, lotado na Divisão de Contabilidade/DF e CÉLIO VELOSO, matrícula nº 56.537, lotado na CPL/GS, para Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em substituição aos membros WALTER MACHADO DE FIGUEIREDO, LUIZ CARLOS CARVALHO e OCRÉCIO LACERDA.

Brasília, 30 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítens VIII e IX do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 256/80-DPJ,

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR, matrícula nº 53.181, Engenheiro Agrônomo, Ref. 54, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

II — TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução s/nº, de 10 de março de 1980, que designou o referido servidor para responder pelo Emprego em Comissão, Simbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Parques e Jardins/DU.

III — DESIGNAR o mencionado servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 10 de outubro de 1980
EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 115 JAZIGO 362 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: TUFI MAMEDE
REQUERENTE: JOSÉ DURVALINO

QUADRA: 116 JAZIGO 378 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

QUADRA: 414 JAZIGO: 203 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: RUBENS DO ROSARIO GERTRUDES
REQUERENTE: NILZA ABADIA GERTRUDES

QUADRA: 608 JAZIGO: 137 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ISAURA CARLOS CAVALCANTI FANTINO
REQUERENTE: ANGELO FANTINO

QUADRA: 109 JAZIGO: 182 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: EDIMAR MARINHO DE ABREU
REQUERENTE: VILMA MARINHO DE ABREU

QUADRA: 503 JAZIGO: 1 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: (NATIMORTO) SELMA VIRGINIA GONÇALVES MACHADO
REQUERENTE: FERNANDO GONÇALVES MACHADO

QUADRA: 101 JAZIGO: 288 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES DE MORAIS
REQUERENTE: DICAMOR PINHEIRO DE MORAIS

QUADRA: 07 JAZIGO: 85 SETOR — CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO
OCUPANTE: LYRA ONDINA NEVES DE CASTRO
REQUERENTE: THEREZINHA ALVIM DE CASTRO NEVES

QUADRA: 07 JAZIGO: 84 SETOR — CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO
OCUPANTE: ODORICO PEREIRA DE CASTRO
REQUERENTE: THEREZINHA ALVIM DE CASTRO NEVES

QUADRA: 106 JAZIGO: 82 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: CRISTHINE SANTIAGO DE MORAES
REQUERENTE: JOARY DE MORAES

QUADRA: 416 JAZIGO: 091 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: GASPAR ANTONIO FERREIRA
REQUERENTE: VICENTE ANTONIO FERREIRA.

QUADRA: 405 JAZIGO: 404 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LAFAIETE DE SÁ GUIMARÃES
REQUERENTE: EULER PEREIRA GUIMARÃES

QUADRA: 102 JAZIGO: 133 SETOR: D CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA
OCUPANTE: ODETE MARIA DE MORAIS
REQUERENTE: MARIA DE MORAIS FERNANDES

QUADRA: 108 JAZIGO: 337 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: NEUTON NUNES
REQUERENTE: NEUTON MIRANDA BAHIA

QUADRA: 113 JAZIGO 207 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LUIZA DO PRADO RODRIGUES
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

QUADRA: 610 JAZIGO: 38 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOAQUIM JESUS BICALHO
REQUERENTE: GERALDA BICALHO DE OLIVERA

QUADRA: 315 JAZIGO 288 SETOR: A CEMITÉRIO:CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: FLORINDA MARINHO DE BARROS
REQUERENTE: LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS

QUADRA: 609 JAZIGO 138 SETOR: A CEMITRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: KÊNIA CRISTINA CAVALCANTE MOITA
REQUERENTE: EDMILSON LIMA CAVALCANTE

QUADRA: 108 JAZIGO: 364 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANTÔNIO NEVALDO LEITE
REQUERENTE: JOSÉ LEITE FILHO

QUADRA: 316 JAZIGO 227 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANGELINO QUINTO RODRIGUES
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES QUINTA DE ALMEIDA

QUADRA: 606 JAZIGO 70 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ROLDÃO RODRIGUES CLEMENTE
REQUERENTE: MANOEL CLEMENTE FILHO

QUADRA: 408 JAZIGO: 065 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ROSEMERE DE SOUZA CORTAT
REQUERENTE: ZELINDA DE SOUZA CORTAT.

QUADRA: 416 JAZIGO 185 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: CASSIO JORGE PEREIRA TAVARES
REQUERENTE: AMERICA PEREIRA TAVARES

QUADRA: 422 JAZIGO: 05 SETOR: B CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: CLARINDA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA

QUADRA: 516 JAZIGO:8 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LUIZ GONZAGA SOARES DUTRA FILHO
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA SOARES DUTRA NETO

QUADRA: 608 JAZIGO:112 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LEONARDO MAXIMELL DE CARVALHO
REQUERENTE: LEONICE RODRIGUES DE CARVALHO

QUADRA: 506 JAZIGO:160 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: WESLEY CARLOS DE SOUZA
REQUERENTE: JONAS CARLOS DE SOUZA

QUADRA: 302 JAZIGO: 295 SETOR: C CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NETO
REQUERENTE: JOSÉ ANASTRO DA CRUZ

QUADRA: B JAZIGO 01 SETOR — CEMITÉRIO: 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRASLÂNDIA
OCUPANTE: SUE NOBAYASHI
REQUERENTE: YOSHINARU NOBAYASHI

QUADRA: 204 JAZIGO: 361 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: WALDIR CARLOS
REQUERENTE: WANDERLEI CARLOS

QUADRA: 515 JAZIGO 124 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LAURO PEREIRA DE CASTRO
REQUERENTE: TIRULINO PEREIRA DE CASTRO

QUADRA: 312 JAZIGO: 13 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ARISTHEU ACHILLES DOS SANTOS
REQUERENTE: ZILPA DE SOUZA SANTOS

QUADRA: 608 JAZIGO: 13 SETOR: A CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANTONIO DE AZEVEDO BAÊTA
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO DA COSTA

Distrito Federal, 13 de outubro de 1980
PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 011, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1. DESTACAR os valores constantes do Quadro Anexo, para atender despesas de Manutenção das Atividades deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.
2. AUTORIZAR a Seção de Contabilidade a movimentar os valores de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 22 de outubro de 1980
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/80 - GS.SLU DE 22.10/80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SLU			
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais. . . .	-o-	3.733.516,90	3.733.516,90
	- Outras Despesas.	13.270.000,00	508.775,42	13.778.775,42
	TOTAL GERAL	13.270.000,00	4.242.292,32	17.512.292,32

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/80-CAESB PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA BACIA DO PARANOÁ, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública nº CP-003/80-CAESB, para execução de redes coletoras de esgotos sanitários na bacia do Paranoá, mediante aplicação de preços unitários, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, fará realizar no dia 20 de novembro de 1980, às 15:00 horas, na sala de Licitações no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º Andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 17 de outubro de 1980
ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 171/80-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 20 a 24.10.80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF.	NOME
001	1º	Vivaldo Martins Alves Filho
002	2º	Denis Leão Costa
003	3º	Aurora Aparecida da Silva Ribeiro
004	4º	Everardo da Silva Amaral
005	5º	Edilamar Aparecida Firmo de Oliveira
006	6º	Pedro Antonio de Miranda
007	7º	Nelson Resende Pinto
008	8º	Célia Maria Ramalho Costa
009	9º	Afonso Oliveira de Almeida
010	10º	Laura Maria do Prado Melo
011	11º	Tânia Gracy Carvalho de Medeiros Luz
012	12º	Luiz Mourão Farias
013	13º	Antonia Braga e Sousa
014	14º	Carlos Alberto Martins Pinheiro Filho
015	15º	Ricardo Barbosa Jordão Ramos
016	16º	José Luciano Duarte Pimentel
017	17º	Jânio Freitas Lima
018	18º	Márcio Cândido de Jesus
019	19º	Domingas Marcia Rodrigues de Melo
020	20º	Maria Isabel Borges Gonçalves
021	21º	Eduardo Rodrigues Borges

FISCAL DE POSTURAS

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	1º	Cícero Costa de Lima
002	2º	Olívio Maruno
003	3º	Hodemar Silva de Aguiar
004	4º	José Carlos Rodrigues Alvim
005	5º	Maurício Freire Santiago Malta
006	6º	Antonio Evandi Mendonça
007	7º	Valter José de Almeida
008	8º	José Geraldo da Fonseca Filho
009	9º	Marco Polo de Oliveira Antunes
010	10º	George Washington Castelo Branco Coelho
011	11º	Angela Maria Pinheiro
012	12º	Rose Mary Cerutti Trindade
013	13º	Claudio Marcelo Provenzano
014	14º	Valmir Franco
015	15º	Carlos Francisco Costa
016	16º	Helena Amano
017	17º	Paulo Wilson Peres
018	18º	Eduardo Machado Ferreira da Fonseca
019	19º	Genival Miranda Nogueira
020	20º	João Carlos Frechiani
021	21º	Maria do Amparo Barros Costa
022	22º	Cláudio Lopes
023	23º	Norma Lúcia Neris de Queiroz

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 20 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

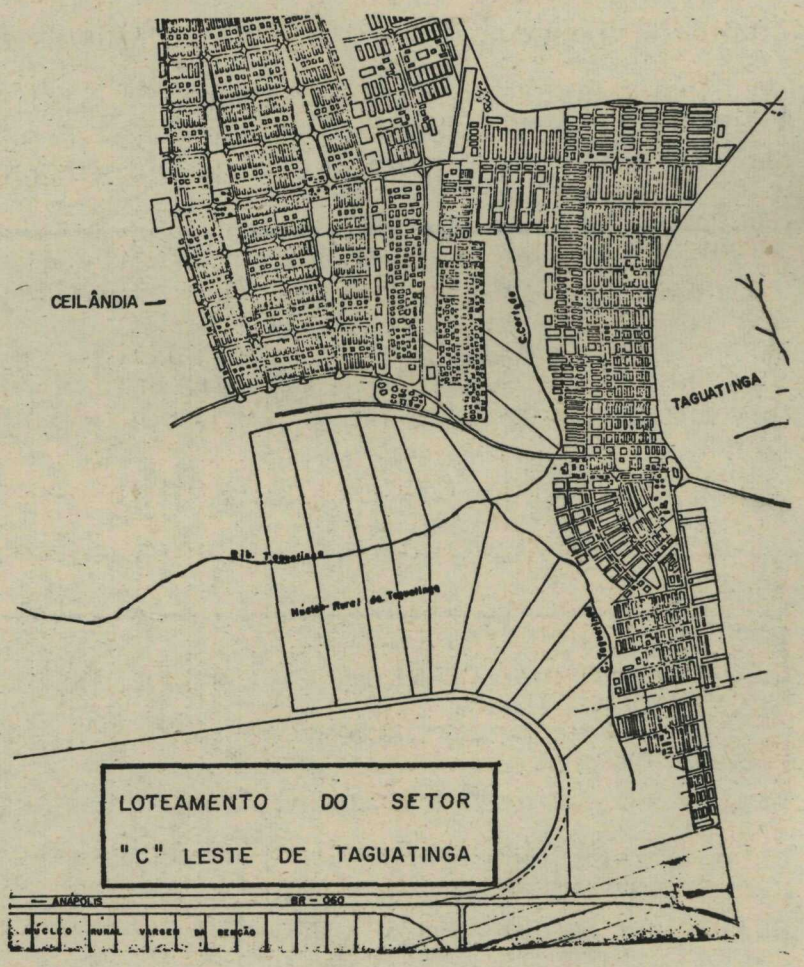
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Titular do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública sediada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", em Brasília, Distrito Federal, foi depositado neste Cartório, para fins da Lei nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado **SETOR "C" LESTE** da CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, no Distrito Federal, com área de 6.655.625,00m2, distribuída em 5.929 unidades imobiliárias com área total de 1.896.290,00m2, estando o restante, ou seja, 4.7 9.335,00m2, reservado a ajardinamento, estacionamento, vias de acesso, espaços livres e, inclusive, futura urbanização, etc., situada nas terras do antigo imóvel Taguatinga, desmembrado do Município de Luziânia e incorporado ao Distrito Federal e localizada entre a BR-060 e a Estrada de Acesso ao Núcleo Rural de Taguatinga, dentro dos seguintes limites: "começa no marco 01-A de coordenadas N-8.243.269,175 e E-172.013,339, daí, com o rumo verdadeiro de 71°42'20" SW e distância de 4.630,00 metros, segue até o marco nº 2-A de coordenadas N-8.241.815,816 e E-167.617,359; daí, com o rumo verdadeiro de 18°17'40" SE e distância de 1.437,50 metros, segue até o marco nº 3 de coordenadas N-8.240.450,973 e E-168.068,590, cravado a 89,15 metros do eixo da estrada BR-060, daí, com o rumo verdadeiro de 71°42'20" NE e distância de 4.630,00 metros, segue até o marco nº 4 de coordenadas N-8.241.904,332 e E-172.464,571, cravado a 75,00 metros do eixo comum da estrada BR-060, daí, com o rumo verdadeiro de 18°17'40" NW e distância de 1.437,50 metros até o marco 1-A de coordenadas N-8.243.269,175 e E-172.013,339, ponto de partida destes limites". Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados neste Cartório, no CRS, Quadra 504, Bloco "A", loja 11 (Avenida W-3, Sul), telefones 224-9366 e 224-3088, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês de outubro de mil, novecentos e oitenta (08.10.80).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA,
Oficial



(Dias 22, 23 e 24)